



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretária de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na delegação de competência estabelecida no art. 6º, inciso II, alínea “b”, da Portaria nº 132/2024/TCE-CE, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 09581/2025-8, **AUTORIZA**, com fundamento no art. 74 da referida Lei, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto de Desenvolvimento em Gestão e Projetos Ltda., CNPJ nº 27.662.256/0001-10, para o pagamento de uma inscrição de membro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará participar, no “4º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública”, a ser realizado no período de 4 a 6 de junho de 2025, na cidade de Curitiba/PR, pelo valor global de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais), conforme condições estabelecidas nos autos do processo em referência. Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
Secretária de Administração

Assinado Eletronicamente pelo sistema e-TCE - Brenno Meneses Lima - 26/05/2025 11:31:20.
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante - 26/05/2025 15:02:45.
PARA VALIDAR ASS) ASSINATURAS) DIGITAIS ACESSAR <https://validadorassinatura.tce.ce.gov.br> E INSIRA O CÓDIGO 1A47C1D449F4810D149EF9CD3293554E